

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 33/2005

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o que consta do **Processo nº 11.854/03-77 – COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM - CBM;**

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária realizada no dia 04 de agosto de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o Projeto Político Pedagógico para o Curso de Graduação em Enfermagem, conforme os anexos I, II, III, IV, V, VI e VII desta Resolução.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 04 de agosto de 2005.

RUBENS SERGIO RASSELLI
PRESIDENTE